



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.059, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Secretário Municipal no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSÉ RAFAEL DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 110.869.074-26, portador da Cédula de Identidade nº 9.139.509 – SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Ordem Pública**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 15 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.059, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

*Nomeia Secretário Municipal no âmbito do
Município de Cortês.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSÉ RAFAEL DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 110.869.074-26, portador da Cédula de Identidade nº 9.139.509 – SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Ordem Pública**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 15 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:8EA8B6C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2025. Edição 3781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>